LEI Nº 3.830 – DE 04 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **FRANCISCO PENELLO,** a via que parte da Rua Honório Paiva Abreu, dando acesso ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges